



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA

APOSTILA nº 2 do Contrato nº 11/2025-TRE/RN

Referência: Processo SEI nº 4547/2025-TRE/RN

Contratado: Regional Agenciamento de Serviços e Negócios Ltda. (CNPJ: 23.885.226/0001-12)

Assunto: Repactuação de preços. Prestação de serviços contínuos de agente de portaria.

1. Por meio desta apostila, com fundamento nos arts. 135 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do **Contrato nº 11/2025-TRE/RN**, fica registrada a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** do referido contrato, com **efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Número de Registro no MTE: RN000443/2025), aplicável à categoria profissional alocada para a execução do contrato, passando a vigorar os valores contratuais indicados no Anexo desta apostila.

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o **valor global do Contrato nº 11/2025-TRE/RN** fica alterado para **R\$ 44.711,16 (quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos)**.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral do TRE/RN

ANEXO da Apostila nº 2 do Contrato nº 11/2025-TRE/RN

Detalhamento da Repactuação de Preços do Contrato nº 11/2025-TRE/RN

Referência: Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Registro MTE nº RN000443/2025)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (12 Meses) (R\$)
1	Agente de portaria diurno (1 profissional por posto de trabalho)	Posto de Trabalho	1	3.563,93	3.563,93	42.767,16
2	Pacote 1 - Agente de portaria diurno - 1h - dias úteis.	Unidade	40	16,20	-	648,00
3	Pacote 2 - Agente de portaria diurno - 1h - domingo e feriado.	Unidade	40	32,40	-	1.296,00
Valor Total (R\$)					3.563,93	44.711,16



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/03/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2481687&crc=F7907BB1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2481687** e o código CRC **F7907BB1**.